



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 07 / 11 / 23  
a 07 / 12 / 23  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.634, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

### DENOMINA DE “RUA OTTO ALVARENGA BAPTISTA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “RUA OTTO ALVARENGA BAPTISTA”, a rua projetada localizada no Bairro Vale das Palmas, neste Município.

**Parágrafo único:** A presente rua tem uma extensão de aproximadamente 150 metros, com início na Rua Anita Pereira Haese, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Novembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**

**SANCIONO A PRESENTE LEI**

QUE RECEBE O Nº 2634 / 2023

EM, 06 / 11 / 2023

*[Assinatura]*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

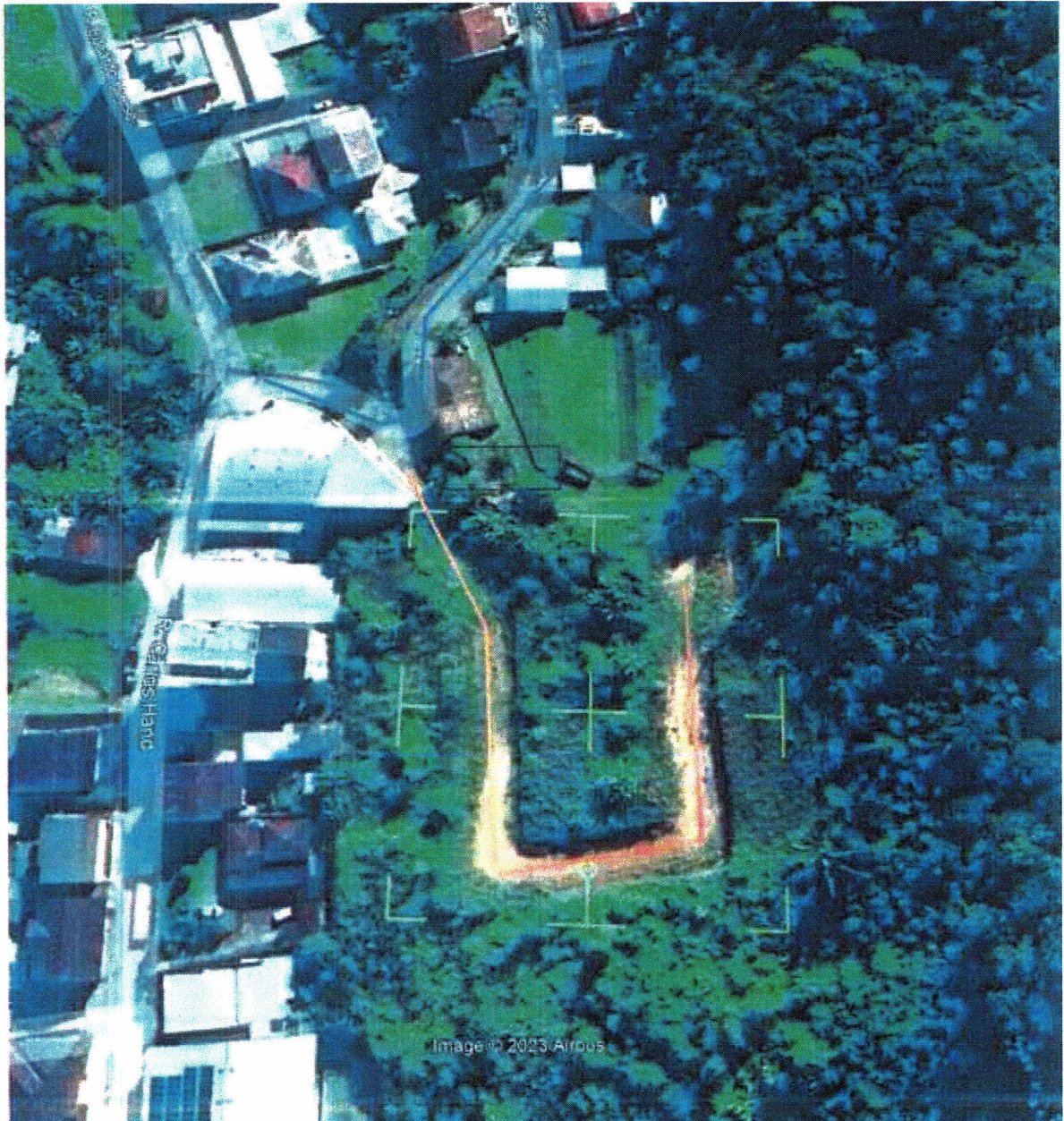
Projeto de Lei nº 010/2023 – Autor: Abrão Levi Kiffer





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
*ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

ANEXO I



Identificação de **RUA OTTO ALVARENGA BAPTISTA** – Marcação em vermelho

Identificação de **RUA ANITA PEREIRA HAESE** – Marcação em azul